



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Unidade de Auditoria Interna Governamental

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2025¹

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração de proposta do planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna do IFMS no exercício de 2025, para a análise e manifestação da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul (CGU/MS) e posterior apreciação do Conselho Superior do IFMS (COSUP).

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

A elaboração do presente documento é orientada pela Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Possui a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Unidade de Auditoria Interna Governamental.

Campo Grande – MS, maio de 2025

¹ Republicado para atendimento à solicitação de alteração de ação de auditoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2025

Alterar, *ad referendum*, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, do IFMS, aprovado pela Resolução Cosup/IFMS nº 47, de 16 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; no inciso XVII, do art. 5º, no inciso X, do art. 14, e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e

conforme o processo nº [23347.011329.2024-66](#) e as justificativas apresentadas no [Ofício Audit 19/2025 - AUDIT/RT/IFMS](#),

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Alterar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela [Resolução Cosup/IFMS nº 47, de 16 de dezembro de 2024](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 26/05/2025 16:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533280
Código de Autenticação: 7941921f44





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 47, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; o inciso XVII, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.011329.2024-66](#), apreciado na 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 16/12/2024 11:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497667
Código de Autenticação: 529710976f





Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFMS	6
3. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	7
3.1. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda; (IN nº 5/2021, art. 4º, I).....	7
3.2. Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. (IN nº 5/2021, art. 4º, II)	10
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
APÊNDICES	11
Apêndice I – Metodologia de seleção das ações de auditoria	11
1. Trabalhos pendentes do último PAINT	12
2. Expectativa da Alta Gestão do IFMS	135
Apêndice II – Distribuição de atividades por servidor/hora.....	21
Apêndice III - Cronograma	22



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresenta os trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) no exercício de 2025, consoante à Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, estabelecendo as prioridades, o dimensionamento e a racionalização do tempo ao nível da capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais. Segundo o art. 3º da supracitada IN:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A IN nº 5/2021 dispõe ainda que o PAINT deve estabelecer uma **previsão realista** das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

Art. 4º (...).contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

O PAINT é flexível, sendo suscetível à inclusão de novas e extraordinárias ações



decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício, e serão realizadas desde que atendam aos requisitos de admissibilidade (relevância, urgência e criticidade), a critério da chefia da UAIG.

2. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFMS

A Auditoria Interna do IFMS programou suas atividades para o exercício de 2025 considerando a força de trabalho de 4 (quatro) servidores em exercício, conforme dispõe o quadro abaixo.

Quadro 1: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna

Servidor	Cargo/Função	Formação acadêmica	Jornada Semanal
Angelo Borralho Hurtado	Auditor / Auditor-Chefe	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Gestão Pública Mestre em Administração Pública	40 horas
Adriele Dzindzik Lins*	Auditora	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria	20 horas
Kétura Silva Paiva**	Auditora	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Recursos Humanos Mestre em Administração	40 horas
Marcelo Moro Medina***	Assistente em Administração	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Economia e em Direito Administrativo	40 horas
Cristiane Alves da Silva Moura	Contadora	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade Mestre em Ciências Contábeis	Afastamento para Doutorado

* *Servidora lotada no campus Naviraí, dedicando 50% de sua carga horária às demandas locais.*

** *Servidora em exercício provisório.*

*** *Servidor com licença-capacitação no período de 18/11/2024 a 15/02/2025.*

Fonte: Audit/IFMS

Considerando o total de servidores apresentado, o quantitativo **estimado** de horas da equipe de auditoria para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2025 é de **5.880 horas-humanas**, conforme demonstrado no Apêndice II.



Cumprе ressaltar que o advento de eventuais licençãs, afastamentos, faltas em serviço e/ou novas demandas não previstas podem impactar na projeção das horas, e, consequentemente, nas atividades realizadas e seus respectivos escopos, assim como as horas computadas em relação à servidora Kétura Silva Paiva, em exercício provisório, dependem da continuidade da mesma no IFMS.

3. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Para se demonstrar a composição do plano anual da auditoria interna, dividir-se-á a relação de atividades de acordo com o minimamente exigido pelo art. 4º, da IN n.º 5/2021.

3.1. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda; (IN n.º 5/2021, art. 4º, inciso I)

No Quadro 2, estão relacionadas os serviços de auditoria² a serem realizados pela Auditoria Interna do IFMS no exercício 2025.

Quadro 2 – Serviços de auditoria

SERVIÇOS DE AUDITORIA						
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Período previsto de início e conclusão	CH	Origem da demanda
1	Infraestrutura física	Avaliação	Avaliar o grau de eficiência da gestão da infraestrutura física do IFMS	Fevereiro a maio	1.000	Alta Gestão
2	Folha de pagamento (Alterada pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Avaliação (Alterado pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Avaliar os controles internos de processo de homologação da folha de pagamentos dos servidores do IFMS (Alterado pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Junho a setembro (Alterado pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	1.000 (Alterada pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Avaliação da UAIG / Redução de ênfase / Ação pendente do PAINT 2024 (Alterada pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)

² Serviços de auditoria editados para alteração de ação a ser executada. Substituição da ação “Folha de Pagamento” pela ação “Aquisição de gêneros alimentícios”.



2	Aquisição de gêneros alimentícios (Incluída pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Avaliação (Incluída pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Avaliar a governança e os controles internos relacionados ao processo de aquisição de gêneros alimentícios por meio da ARP nº 11/2024 (Incluída pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Junho a Setembro (Incluída pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	1.000 (Incluída pela Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Decisão RTRIA 260/2025 - RT/IFMS
3	Fundações de Apoio – Carga patrimonial	Consultoria	Assessoramento relativo aos padrões de controle, riscos, alternativas e medidas de aprimoramento com vistas à eficiência e a segurança na destinação dos bens permanentes nos projetos de extensão via Fundações de Apoio	Outubro a dezembro	1.000	Avaliação da UAIG / Alta Gestão / Ação pendente do PAINT 2024

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda
4	Participação em fóruns/congressos nacionais voltados à Auditoria Interna Governamental	Capacitação	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	Janeiro a dezembro	80hs	IN/CGU nº 5/2021 (Art. 4º, § 2º)
5	Cursos de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e demais assuntos inerentes às atividades de auditoria interna	Capacitação	Cursos que agreguem valor às atividades realizadas e promovam o aprimoramento das atividades de auditoria sob a ótica da IN CGU 03/2017 e demais normativos correlatos.	Janeiro a dezembro	80hs	IN/CGU nº 5/2021 (Art. 4º, § 2º)

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda
6	Monitoramento das recomendações pendentes	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações oriundas dos	Janeiro a dezembro	1.000	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)



			relatórios da Auditoria Interna (AUDIT) ³ , da CGU e do TCU.			
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL						
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda
7	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão da UAIG	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna	Janeiro a dezembro	200	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO						
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda
8	Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU)	Assessoramento	Acompanhar e assessorar a gestão do IFMS no atendimento das demandas recebidas e auxiliar os auditores da CGU e do TCU na realização de trabalhos na instituição (Conecta-TCU, e-CGU e ALICE)	Janeiro a Dezembro	160	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)
GESTÃO INTERNA						
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda
9	Elaboração PAINT 2026	Gestão da UAIG	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2026, na forma estabelecida pela legislação vigente	Setembro a novembro	100	Obrigação normativa (IN/CGU nº 5/2021)
10	Elaboração do RAIN 2024	Gestão da UAIG	Relatar as atividades realizadas pela Audit no ano de 2024, bem como justificar as não executadas	Janeiro a março	100	Obrigação normativa (IN/CGU nº 5/2021)
11	Parecer do Relatório de Gestão 2024	Avaliação	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Fevereiro a março	50	Obrigação normativa

³ Adequação à Portaria/CGU nº 3.805, de 21/11/2023. Link de acesso:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.805-de-21-de-novembro-de-2023-524900195>



						(IN/CGU nº 5/2021)
12	Contabilização dos benefícios	Gestão da UAIG	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade da auditoria interna	Novembro e dezembro	30	Obrigação normativa (IN/CGU nº 10/2020)
13	Supervisão das ações de auditoria	Gestão da UAIG	Supervisionar as ações em andamento, de forma a prestar suporte quando necessário e garantir a adequação da execução dos trabalhos às normas e princípios de auditoria	Janeiro a dezembro	300	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)
14	Sistema e-CGU	CGU / AUDIT	Inserção das recomendações da Auditoria Interna no Sistema e-CGU	Janeiro a Dezembro	50	Rotina interna
15	Apoio Administrativo	Gestão da UAIG	Prestar apoio de natureza administrativa dentro da Unidade de Auditoria Interna, respeitadas as atribuições do cargo de Assistente em Administração	Janeiro a dezembro	430	Obrigação normativa (Lei nº 11.091/2005)
16	Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT	Gestão da UAIG	Prestar assessoramento à Gestão do IFMS, sob demanda; Representar a AUDIT em reuniões dentro e fora da instituição	Janeiro a Dezembro	100	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT						
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda
17	Reserva de Contingência	Gestão da UAIG	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes e da sociedade, bem como para eventuais necessidades de prorrogação para a conclusão dos trabalhos.	Janeiro a dezembro	200	CGU

Fonte: Audit/IFMS



3.2. Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. (IN nº 5/2021, art. 4º, inciso II)

Quadro 3 – Previsão de alocação de força de trabalho

ATIVIDADES	Horas previstas	%
SERVIÇOS DE AUDITORIA	3.000	51%
CAPACITAÇÃO	160	2,7%
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	1.000	17%
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	200	3,4%
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	160	2,7%
GESTÃO INTERNA	1.160	19,8%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT	200	3,4%
TOTAL	5.880	100%

Fonte: Audit/IFMS



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do presente planejamento, a expectativa da Unidade de Auditoria Interna do IFMS – AUDIT/IFMS é contribuir para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição, fortalecendo a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos.

Pretende-se, de forma independente, assessorar os gestores do IFMS, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes.

Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade. Sendo estes os usuários e os destinatários dos serviços prestados pelo IFMS.

Diante do exposto, seguindo os ritos de aprovação definidos na IN/CGU nº 5/2021, submetemos esta proposta de planejamento para análise e manifestação da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul (CGU/MS) e apreciação do Conselho Superior do IFMS (COSUP).

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Angelo Borralho Hurtado
Auditor-Chefe
Port. 414/2020 – D.O.U. de 17/03/2020



APÊNDICES

Apêndice I – Metodologia de seleção das ações de auditoria

A Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos.

Nesse sentido, a IN CGU/SFC n.º 5/2021 prevê que o PAINT deve ser elaborado levando em consideração os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

Em 2024, o IFMS instituiu a Diretoria de Gestão Sistêmica, Governança, Riscos, Transparência e Inovação do IFMS (DIGOV), contendo em sua estrutura o Núcleo de Gestão de Riscos (Nuger, que possui a atribuição de implementar e monitorar o Sistema de Gestão de Riscos do IFMS, de modo a garantir que os processos e práticas estejam alinhados com as políticas e os objetivos institucionais.

Em que pese a relevante decisão de gestão de criar um novo setor específico para tratar dos riscos institucionais, até o presente momento, não houve avanços práticos em relação ao tema. Em consequência, **os riscos existentes não estão identificados, mensurados, avaliados e mapeados.**

Para essas situações, a Instrução Normativa CGU n.º 3/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental prevê, em seu item 86:

*86. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, **a UAIG deve se comunicar com a alta administração,** de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.*

Em complemento, a Instrução Normativa SFC n.º 8/2017 – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT), prevê que nos casos da inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou gestão de riscos incipiente, **a UAIG deve utilizar método de planejamento alternativo,** por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.

Assim, a seleção dos trabalhos a serem realizados em 2025 levou em consideração (i) trabalhos pendentes do último PAINT, (ii) a materialidade e a (iii) expectativa da Alta Gestão do IFMS.



1. Trabalhos pendentes do último PAINT

1.1. Folha de pagamento

~~Ação pendente do PAINT 2024, a ação foi originalmente planejada para ser executada no primeiro semestre de 2024. Sua execução foi postergada para o segundo semestre em virtude da greve dos servidores da educação, ocorrida no primeiro semestre de 2024⁴.~~

~~Após o fim da greve, a equipe de auditoria trabalhou internamente nas demandas represadas e no planejamento das ações previstas, levando em consideração que os setores que receberiam as auditorias também possuíam elevado estoque de trabalho represado.~~

~~Em setembro foi emitida Ordem de Serviço para execução da ação de auditoria na Folha de Pagamento, sendo encaminhado para a Diretoria de Governança de Pessoal do IFMS (Dipes), via Sistema e CGU, a comunicação intitulada “formalização de início dos trabalhos”, informando o objeto, o objetivo, os prazos e termos da ação de auditoria, bem como solicitando a indicação de interlocutor capacitado para comunicação com a equipe de auditoria. Anexo à comunicação, foi encaminhado questionário de levantamento preliminar de informações, documento obrigatório que subsidia a definição do escopo do trabalho.~~

~~Não houve resposta à comunicação, sendo encaminhada uma reiteração após a expiração do prazo. Em resposta (fora de prazo) à reiteração, veio a indicação do interlocutor, mas não foi encaminhada resposta ao questionário.~~

~~Após a indicação, foi encaminhada Solicitação de Auditoria contendo pedidos de informações e acessos a sistemas. Também não houve qualquer resposta à S.A.~~

~~Cumprir informar que durante todo o período a Audit esteve à disposição do setor, realizando por três vezes interlocuções pessoais com o gestor e o interlocutor designado, e, ainda, que a situação foi relatada à Reitora do IFMS em reunião presencial, que questionou o setor sobre os motivos que levaram à situação e solicitou imediato atendimento à Audit.~~

~~Mesmo após a intervenção da Reitora, não houve qualquer comunicação do setor com a Audit.~~

~~Considerando a relevância do tema e, principalmente, a materialidade envolvida, a Audit mantém a ação em seu planejamento, optando por reprogramá-la para o mês de junho, pós primeira entrega do PGD 2.0, novo modelo de gestão do teletrabalho e entregas no IFMS, adotado a partir de novembro de 2024. (Alterado pela [Resolução ad referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025](#))~~

⁴ Período da greve no IFMS: 03/04/2024 a 26/06/2024, com retorno às atividades a partir de 01/07/2024.



1.2. Fundações de Apoio – Carga patrimonial

Ação de consultoria, solicitada e acatada em comum acordo com a Alta Gestão, que visa assessorar a Gestão do IFMS quanto aos padrões de controle, riscos, alternativas e medidas de aprimoramento com vistas à eficiência e a segurança na destinação dos bens permanentes nos projetos de extensão via Fundações de Apoio.

A ação não foi realizada no exercício de 2024 em virtude da greve dos servidores da educação e posterior licença-capacitação da servidora responsável pela execução.

A manutenção da ação se justifica diante do crescente número de projetos executados via FA, alguns envolvendo considerável montante de recursos recebidos via TEDs e emendas parlamentares.

Outro ponto levado em consideração foi a identificação de fragilidades recorrentes no tocante à conformidade da carga patrimonial na instituição, identificada nas ações realizadas no IFMaker (2019), aquisições na pandemia (2022), Governança em TI (2023), Governança em Inovação (2023) e bibliotecas (2023).

Importante frizar que os serviços de consultoria não se destinam a responder questionamentos que ensejem pedidos de autorização ou de aprovação, como “posso fazer?” e “sim ou não?”, pois a tomada de decisão é competência exclusiva do gestor, devendo essa atividade ser mais uma fonte de informações a subsidiar sua decisão.

2. Expectativa da Alta Gestão do IFMS

O exercício 2024 marcou o primeiro ano de execução do PDI 2024-2028, instrumento de planejamento estratégico da instituição. Diante do diagnóstico da impossibilidade de utilização da gestão de riscos, em reunião com a Reitora do IFMS, definiu-se pela manutenção da metodologia de utilização do mapa estratégico do PDI como universo de auditoria.



Fonte: PDI 2024-2028

Ao cruzarmos as informações relativas às últimas ações de auditoria executadas com os objetivos do PDI 2024-2028, tem-se o seguinte cenário.

OBJETIVO	AVALIADO / AUDITADO RECENTEMENTE	CONTEXTO
ES- 1 Elevar a permanência e o êxito dos estudantes	SIM	Está em andamento ação de auditoria na Evasão e Retenção, com foco em melhorias nas ações de permanência e êxito dos discentes do IFMS. Ademais, foram executadas ações na Assistência Estudantil e Alimentação Escolar, com recomendações recentemente implementadas e que impactam positivamente no atingimento do objetivo estratégico em tela.
ES- 2 Fortalecer a inclusão e diversidade	SIM	Foi realizada avaliação das Políticas de Ações Afirmativas pela CGU em 2024.
ES- 3 Fortalecer as Relações Institucionais Nacionais e Internacionais	NÃO	-
ES- 4 Estimular ações de empreendedorismo e a inovação tecnológica no IFMS	SIM	Em 2023, foi realizada ação de auditoria denominada “Governança em Inovação”, possuindo, até o momento, recomendações pendentes de implementação.
PA-1 Consolidar os cursos ofertados nos diversos níveis, formas e modalidades de ensino	NÃO	-



PA-2 Fortalecer as atividades de assistência estudantil no IFMS	SIM	Foram realizadas ações específicas no processo de concessão de auxílios de assistência estudantil em 2018 e 2019, porém, as recomendações vieram a ser implementadas recentemente. Ademais, foi realizada auditoria na Alimentação Escolar em 2021, também com recomendações recentemente implementadas.
PA-3 Ampliar a Educação a Distância no IFMS	NÃO	-
PA-4 Fortalecer a verticalização entre os diferentes níveis, formas e modalidades de ensino	NÃO	-
PA-5 Ampliar os programas, projetos e ações de extensão no IFMS	NÃO	-
PA-6 Fortalecer a articulação do IFMS com o mundo do trabalho	SIM	Em 2021, foi realizada auditoria no Acompanhamento de Egressos, possuindo, até o momento, recomendações pendentes de implementação.
PA-7 Ampliar os projetos de pesquisa aplicada e inovação no IFMS	SIM	Em 2023, foi realizada ação de auditoria denominada “Governança em Inovação”, possuindo, até o momento, recomendações pendentes de implementação.
PA- 8 Fortalecer a produção científica, cultural, artística e tecnológica no IFMS	NÃO	-
GI- 1 Fortalecer a relação da instituição com a comunidade interna e com a sociedade local/regional	NÃO	-
GI- 2 Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente	NÃO	-
GI- 3 Aprimorar a gestão de Tecnologia da Informação (TI) no IFMS	SIM	Em 2023, foi realizada auditoria na Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, possuindo, até o momento, recomendações pendentes de implementação.
GI- 4 Incentivar e promover o desenvolvimento dos servidores pelas capacitações e qualificações para o alcance dos objetivos da Instituição	SIM	Em 2021, foi realizada auditoria em Governança de Gestão de Pessoas, tendo o desenvolvimento dos servidores sido avaliado e possuindo recomendação pendente de implementação.
GI- 5 Promover a Qualidade de vida no IFMS	SIM	Em 2021, foi realizada auditoria em Governança de Gestão de Pessoas, onde



		a qualidade de vida de servidores foi parte do escopo do trabalho de avaliação.
GI- 6 Fortalecer a Governança no IFMS	SIM	Ao longo do último quadriênio (2021-2024), a governança foi tema prioritário das ações de auditoria, sendo o mote de questões de auditoria em todos os trabalhos realizados e tendo sido realizadas as seguintes ações específicas: Governança em Gestão de Pessoas (2021); Governança Sustentável (2021); Governança das Contratações (2022); Governança em TI (2023) e Governança em Inovação (2023). Além das ações citadas, em 2023 foi realizada ação de auditoria nos indicadores estratégicos do PDI, instrumento máximo da governança do IFMS.
GI- 7 Promover a sustentabilidade ambiental no IFMS	SIM	Em 2021, foi realizada ação de auditoria na Governança Sustentável, possuindo, até o momento, recomendações pendentes de implementação.
OR-1 Ampliar a captação de recursos financeiros externos ao orçamento do IFMS	SIM	Em 2021, foi executada ação de auditoria nos Termos de Execução Descentralizada (TED), instrumento de captação de recursos financeiros externos, cuja sua regularidade e conformidade é requisito necessário para a manutenção e ampliação da captação.
OR-2 Aprimorar a gestão de recursos de forma sustentável	SIM	Em 2022, foi realizada ação de auditoria na Governança das Contratações, que, dentre os requisitos avaliados, constava a sustentabilidade das contratações. Ademais, em 2021 foi realizada auditoria na Governança Sustentável, contendo recomendações pendentes de implementação como a elaboração do Plano de Logística Sustentável do IFMS, fundamental para o atingimento do objetivos estratégico em tela.

Considerando o rodízio de ênfase, os seguintes objetivos estratégicos foram destacados para análise em conjunto com a Reitora do IFMS:

- *ES- 3 Fortalecer as Relações Institucionais Nacionais e Internacionais;*
- *PA-1 Consolidar os cursos ofertados nos diversos níveis, formas e modalidades de ensino;*
- *PA-3 Ampliar a Educação a Distância no IFMS;*



- PA-4 Fortalecer a verticalização entre os diferentes níveis, formas e modalidades de ensino;
- PA-5 Ampliar os programas, projetos e ações de extensão no IFMS;
- PA- 8 Fortalecer a produção científica, cultural, artística e tecnológica no IFMS;
- GI- 1 Fortalecer a relação da instituição com a comunidade interna e com a sociedade local/regional;
- GI- 2 Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente.

Para fins de ponderação entre os objetivos, utilizou-se a Matriz SWOT⁵ elaborada pela comunidade do IFMS na construção do PDI 2024-2028, atrelando os objetivos às respectivas fraquezas institucionais identificadas.

FRAQUEZAS		
Alimentação estudantil	1º	10
Evasão (Desistência do curso) e Retenção (Reprovação)	2º	9
Infraestrutura Física (ampliação, adequação, manutenção)	3º	8
Localização do Campus	4º	7
Áreas de Convivência	5º	6
Falta de Servidores	6º	5
Comunicação interna (entre unidades, setores, servidores e estudantes)	7º	4
Educação à distância	8º	3
Divulgação Institucional	9º	2
Recursos Orçamentários	10º	1

Fonte: Matriz SWOT do PDI 2024-2028 (PRODI/IFMS)

OBJETIVO	POSSUI CORRELAÇÃO COM FRAQUEZA DA MATRIZ SWOT	COLOCAÇÃO / IMPACTO DA FRAQUEZA NA MATRIZ SWOT
ES- 3 Fortalecer as Relações Institucionais Nacionais e Internacionais	SIM	9º / 2
PA-1 Consolidar os cursos ofertados nos diversos níveis, formas e modalidades de ensino	NÃO	-
PA-3 Ampliar a Educação a Distância no IFMS	SIM	8º / 3

⁵ Conforme disposto na matriz, foram identificadas forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que, na percepção dos participantes, impactam a instituição. Segundo a metodologia utilizada, as forças e fraquezas dizem respeito a aspectos internos e sob controle da organização; enquanto as ameaças e oportunidades remetem a aspectos externos, os quais a organização não possui poder de controlá-los.



PA-4 Fortalecer a verticalização entre os diferentes níveis, formas e modalidades de ensino	NÃO	-
PA-5 Ampliar os programas, projetos e ações de extensão no IFMS	NÃO	-
PA- 8 Fortalecer a produção científica, cultural, artística e tecnológica no IFMS	NÃO	-
GI- 1 Fortalecer a relação da instituição com a comunidade interna e com a sociedade local/regional	SIM	7º / 4
GI- 2 Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente	SIM	3º / 8

Ao classificar os objetivos em ordem decrescente de grau de impacto da fraqueza relacionada, apresenta-se o seguinte resultado.

OBJETIVO	GRAU DE IMPACTO DA FRAQUEZA RELACIONADA NA MATRIZ SWOT DO PDI 2024-2028
GI- 2 Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente	8
GI- 1 Fortalecer a relação da instituição com a comunidade interna e com a sociedade local/regional	4
PA-3 Ampliar a Educação a Distância no IFMS	3
ES- 3 Fortalecer as Relações Institucionais Nacionais e Internacionais	2

Considerando a limitação quantitativa de recursos humanos na equipe de auditoria e a definição prévia de manutenção de duas ações pendentes do PAINT 2024, definiu-se em conjunto pela escolha de uma ação relacionada ao objetivo ainda não auditado e com maior grau de impacto na Matriz SWOT.

Assim, foi selecionado o objetivo “*GI- 2 Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente*”, onde o objeto da ação de auditoria a ser realizada será a **infraestrutura física do IFMS** e o objetivo do trabalho será **avaliar o grau de eficiência da gestão da infraestrutura física do IFMS**.



Apêndice II – Distribuição de atividades por servidor/hora

Para fins de estimar o quantitativo de horas-humanas (HH) disponível pela equipe de auditoria, considerou-se o fator de 3,5 servidores, uma vez que dos 4 servidores, 1 (um) possui apenas metade da carga-horária dedicada à AUDIT.

Quadro 4 - Cálculo anual de horas úteis por servidor.

Mês	Nº dias úteis	Nº servidores e horas por dia	Horas do corpo técnico
Janeiro*	22	2,5 servidores 8h	440
Fevereiro*	20	2,5 servidores 8h	400
Março	19	3,5 servidores 8h	532
Abril	20	3,5 servidores 8h	560
Maiο	20	3,5 servidores 8h	560
Junho	18	3,5 servidores 8h	532
Julho	23	3,5 servidores 8h	644
Agosto	19	3,5 servidores 8h	532
Setembro	22	3,5 servidores 8h	616
Outubro	21	3,5 servidores 8h	588
Novembro	19	3,5 servidores 8h	532
Dezembro	20	3,5 servidores 8h	560
Dias úteis/ano	243		6.496
Férias/servidor	22	Desconto horas/férias	616
			(616)
Dias trabalhados	221	Horas programadas	5.880

* 1 servidor em licença-capacitação

Fonte: Audit/IFMS

O quantitativo **estimado** de horas da equipe de auditoria para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2025 é de **5.880 horas-humanas**.

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Auditoria Interna e comunicados no RAINIT 2025.



Apêndice III - Cronograma

Quadro 5: Cronograma das ações previstas no PAINT 2025, com indicação do período proposto de execução.

SERVIÇOS DE AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Infraestrutura física (avaliação)												
Folha de pagamento (avaliação)												
Fundações de Apoio – Carga patrimonial (consultoria)												
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Monitoramento das recomendações pendentes												
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)												
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo												
GESTÃO INTERNA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração PAINT 2026												
Elaboração do RAINIT 2024												
Parecer do Relatório de Gestão 2024												



Contabilização dos benefícios												
Supervisão dos trabalhos de Auditoria												
Apoio Administrativo												
Sistema e-CGU												
Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT interna e externamente												
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reserva de Contingência												

Fonte: Audit/IFMS